



EDITAL

Através do presente Edital, faço saber que nos dias 03 e 04 de setembro de 2024, serão realizadas eleições para renovação da Diretoria Plena do Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo, para o triênio 2024/2027, ficando aberto o prazo de quinze dias úteis para a inscrição das chapas, a contar do dia 12 de julho de 2024, quando se dará a publicação do presente no jornal Folha de São Paulo. Em tal período, a secretaria do Sindicato ficará à disposição dos interessados para o registro das chapas no horário das 10:00 às 17:00 horas. As chapas requerentes deverão obedecer aos requisitos constantes dos artigos 64 e 66 dos estatutos sociais, sendo que, cópias dos mesmos estarão à disposição dos associados na sede social. Os horários e locais de votação serão definidos pela Comissão Eleitoral formada por um representante de cada chapa e outro da atual diretoria da entidade, sendo publicados em aditamento a ser divulgado até dez dias antes do pleito.

São Paulo, 12 de julho de 2024

Fábio Roberto Gaspar
Presidente

Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo

Publicar no Jornal:
Folha de São Paulo
Do dia 12 de julho de 2024